

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 038 de 02/04/2019 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 038/2019

| Matrícula: | Nome do funcionário:       | Cargo:                       | A contar de: |
|------------|----------------------------|------------------------------|--------------|
| 2903670    | BRUNA SARAIVA SANTOS       | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF | 14/01/2019   |
| 2903672    | FAUSTO KOEHLER             | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF | 16/01/2019   |
| 2903671    | JOSIANE MARCHIORI          | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF | 14/01/2019   |
| 2903669    | MONICA WENGLER DE OLIVEIRA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF | 14/01/2019   |
| 2903658    | TAMIRIS RIBEIRO RONDAM     | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF | 07/01/2019   |
| 2903661    | TATIANA LOPES GARCET       | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF | 09/01/2019   |